



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.305/88 /

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA FRANCISCO ARAGONE" ( FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL 1898/1964)

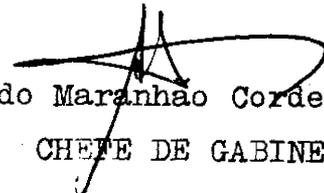
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Francisco Aragone" (Funcionário Público Federal - 1898/1964) a Rua 13, com início na "Av. Principal" e término na "Rua Tenente Firmo da Motta Paes e Camanducaia", no Loteamento "Francisca Augusta Rios";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 1988.

  
Bel. Sinao Pedro Toledo  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão  
CHefe DE GABINETE